



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO FÍSICA)**  
**002/2019**

**EDITAL Nº 006/2019**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve:

1. Convocar candidato aprovado no PSS 002/2019, conforme relação constante no Edital nº 005/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS**, no ano letivo de 2019, em substituição de professor “**readaptado**”, afastado por 03(três) meses; **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munido dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

**LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	Heloiza Ribas de Melo	05247135962	Taquarussu	23

2. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



Taquarussu-MS, 29 de Maio de 2019.

**Luciana de Lima Alves**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS**

---

**Elisangela Rocha Silva**

Presidente

---

**Carlos Barros Carneiro**

Secretário

---

**Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos**

Membro